



ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.
de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

Projeto:

“Lugar de Brincar, Aprender e se Desenvolver”

O Projeto “Lugar de Brincar, Aprender e se Desenvolver” é um projeto novo na Entidade Associação Santa Rita de Cássia, pelo qual busca se a Melhorias no Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e com a Resolução 109, de alta complexidade.

ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.
de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

1. Justificativa:

A Associação Santa Rita de Cássia foi fundada em 18 de maio de 1960 no Município de Capivari, através das Sra. Antônia Correia e Sra. Faustina Franchi Annicchino em parceria com a Igreja Católica, Matriz de São João Batista.

Iniciou os trabalhos atendendo 50 famílias carentes num total de 317 pessoas da comunidade. Em janeiro de 1962, inaugurou sua nova sede na Rua Saldanha Marinho, e em abril do mesmo ano, foi inaugurada a sua sede definitiva em uma chácara denominada chácara São José.

Com o passar dos anos, houve a necessidade de se adequar às Leis e Diretrizes. Atualmente a Entidade atende em Regime de Acolhimento Institucional e tem por finalidade amparar e acolher crianças e adolescentes de ambos os sexos, garantindo a convivência entre irmãos, conforme previsto na Lei 12.010/09, que dispõe sobre o aperfeiçoamento da sistemática prevista para garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma prevista pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O Serviço de Acolhimento Institucional nesta Entidade é prestado em caráter provisório e excepcional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, inclusive para os com qualquer tipo de deficiência, que se encontram sob medida de proteção conforme o Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente e/ou em risco pessoal e social, cuja família ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O acolhimento deve ser feito de forma que favoreça o convívio familiar e comunitário, até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes". As crianças/adolescentes são acolhidos por determinação judicial e encaminhados pelo

ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

Conselho Tutelar.

Hoje a Associação Santa Rita de Cássia, esta sendo dirigida por uma diretoria escolhida pela sociedade e que se renova a cada biênio conforme determinação do seu próprio estatuto. A Entidade possui capacidade para 20 acolhidos, sendo que atualmente ultrapassa a sua capacidade máxima.

Em suma a Entidade Santa Rita de Cássia desde sua fundação em 1960, tem como finalidade minimizar o alto índice de crianças e adolescentes que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal, acolhendo-as e obedecendo as diretrizes de **proteção, excepcionalidade, provisoriedade e transitoriedade.**

A diretriz do trabalho consiste em proporcionar um lar, mesmo que provisório, com características de proteção e moradia, a garantia de direitos, a convivência familiar e comunitária, visando preferencialmente o fortalecimento dos vínculos na família biológica ou extensa, garantindo sua privacidade, o respeito aos costumes.

Busca-se também a participação do Poder Público representado através das Secretarias de Governos e do CMDCA nas questões que envolvam o acolhimento de crianças e adolescentes, com a oferta de política pública que possam contribuir na qualidade do atendimento e investimento na família para o breve retorno das crianças e adolescentes ao seio familiar, contando com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança/adolescente, em qualquer horário do dia ou da noite.

2. Público Alvo:

Crianças e Adolescentes, de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, inclusive os com qualquer tipo de deficiência que estejam no Serviço de Acolhimento Institucional, sob medida de proteção conforme o Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente e/ou em risco pessoal e social, cuja família ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Anicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

3. Localização e Abrangência:

A Entidade está localizada dentro do perímetro urbano no Município de Capivari, à Alameda Faustina Franchi Anicchino, nº770 no Bairro Chácara São José, sendo que atende crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, onde seus familiares e responsáveis sejam residentes nos municípios de Capivari, Rafard e Mombuca, abrangendo toda a área urbana e rural dos respectivos municípios.

4. Objetivo Geral:

Melhorias no Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e com a Resolução 109, de alta complexidade.

5. Objetivos Específicos:

O projeto visa à melhoria do serviço prestado pela Entidade visando aprimorar a organização do serviço prestado que deve atuar no desenvolvimento da criança e do adolescente e promover autonomia de acordo com o grau de desenvolvimento de cada indivíduo.

6. Cronograma de Atividades:

Pedagogo

- Acompanhar as crianças e adolescentes na rotina escolar;

ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver atividades que busquem o aprimoramento cognitivo de motor das crianças e adolescentes;• Atuar em parceria com Equipe Técnica e Cuidadores;• Elaboração de atividades que promovam o desenvolvimento pessoal e social;• Auxiliar resolução de conflitos, regras da casa, e distribuição de tarefas;• Amparar os cuidadores em suas rotinas diárias com os acolhidos;• Auxiliar na análise de Projetos e Atividades Voluntárias.
Estagiário de Ensino Médio	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar nas rotinas administrativas;• Auxiliar na captação de recursos;• Atendimento ao público e telefônico;• Serviço de Banco.

7. Metodologia:

As crianças e adolescentes são encaminhadas a Instituição pelo Conselho Tutelar ou Poder Judiciário como medida protetiva, depois de detectada alguma violação ou ameaça dos seus direitos.

São recepcionadas preferencialmente pela equipe técnica ou cuidadores que estão preparados para compreender os sintomas emocionais como insegurança, choro, agressividade entre outros que ocorrem no momento da chegada. Sabe-se que as crianças e adolescentes que adentram em instituições de acolhimento sofrem várias

ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

rupturas de vínculos, que se não forem trabalhadas e fortalecidas de forma adequada sofrerão traumas irreversíveis.

Por isso, esta equipe técnica entende que um ambiente continente as necessidades das crianças e adolescentes que sofreram tantas rupturas, pode atuar como facilitador para o desenvolvimento saudável dos acolhidos. Winnicott, psicanalista inglês defende que:

“O motor da vida humana consiste em ser e continuar a ser, sustentado por um ambiente que possa satisfazer as necessidades advindas do processo de amadurecimento”. (REIS, 2010, p.20)

Pensando por essa perspectiva teórica, a instituição deverá proporcionar um ambiente que consiga tratar a criança ou adolescente que sofreu tantas rupturas durante o processo de separação dos pais biológicos e ser capaz de fornecer um ambiente facilitador e confiável que proporcione cuidados para os acolhidos se desenvolverem de forma saudável, com ênfase na construção de vínculos familiares e comunitários mais consistentes.

Se o ambiente familiar já foi palco de frustrações e traumas na criança, o ambiente precisa, necessariamente, possuir algumas características em particular. Winnicott afirma que as crianças precisam de “estabilidade ambiental, cuidados individuais e continuidade desses cuidados”. (SILVA *apud* WINNICOTT, 1947)

Assim, seguindo as etapas do projeto elaborado, o âmbito institucional encontrará artifícios mais consistentes para um ambiente suficientemente bom¹, suprimindo as demandas das crianças e adolescentes.

Muitas crianças e adolescentes chegam a esta Instituição com defasagem escolar, não conseguindo alcançar o rendimento esperado para faixa etária. Muitos genitores não acompanhavam as atividades escolares dos filhos, ocorrendo a evasão escolar, fator que interfere no aprendizado.

Para que a Entidade consiga oferecer um suporte na área educacional, um pedagogo realizará um trabalho focado nas dificuldades escolares dos acolhidos, acompanhando-os nas rotinas escolares. Este profissional também trabalhará de forma direta com os cuidadores, auxiliando na resolução de conflitos, regras e distribuição das

¹ Entende-se por “ambiente suficientemente bom” todos os funcionários e estrutura física da Instituição.

ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

tarefas. A Instituição recebe muitos trabalhos voluntários, o pedagogo poderá acompanhar e adequar os trabalhos realizados com as reais necessidades da casa. Este profissional irá trabalhar todos os dias, com uma jornada de cinco horas, assim poderá acompanhar tanto as crianças que estudam no período vespertino e noturno.

Acredita-se que se os pontos do projeto forem trabalhados de forma efetiva, conseguiremos proporcionar um ambiente mais saudável para que os acolhidos da Instituição consigam se desenvolver de forma plena, ou seja, teremos novas oportunidades de construir sujeitos autônomos sem grandes prejuízos em seu desenvolvimento, uma vez que já sofreram tantas rupturas, que se não forem tratadas por um ambiente² bom, poderão ter danos irreversíveis.

8. Recursos:

Mês 01		
Pedagogo	Estagiário de Ensino Médio	Valor total do Mês
R\$ 1.500,00	R\$ 810,00	R\$ 2.310,00
Mês 02		
Pedagogo	Estagiário de Ensino Médio	Valor total do Mês
R\$ 1.500,00	R\$ 810,00	R\$ 2.310,00
Mês 03		
Pedagogo	Estagiário de Ensino Médio	Valor total do Mês
R\$ 1.500,00	R\$ 810,00	R\$ 2.310,00
Mês 04		
Pedagogo	Estagiário de Ensino Médio	Valor total do Mês

² Profissionais bem preparados para lidar com a demanda específica e estrutura física.

ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

R\$ 1.500,00	R\$ 810,00	R\$ 2.310,00
Mês 05		
Pedagogo	Estagiário de Ensino Médio	Valor total do Mês
R\$ 1.500,00	R\$ 810,00	R\$ 2.310,00
Mês 06		
Pedagogo	Estagiário de Ensino Médio	Valor total do Mês
R\$ 1.500,00	R\$ 810,00	R\$ 2.310,00
Mês 07		
Pedagogo	Estagiário de Ensino Médio	Valor total do Mês
R\$ 1.500,00	R\$ 810,00	R\$ 2.310,00
Mês 08		
Pedagogo	Estagiário de Ensino Médio	Valor total do Mês
R\$ 1.500,00	R\$ 810,00	R\$ 2.310,00
Mês 09		
Pedagogo	Estagiário de Ensino Médio	Valor total do Mês
R\$ 1.500,00	R\$ 810,00	R\$ 2.310,00
Mês 10		
Pedagogo	Estagiário de Ensino Médio	Valor total do Mês
R\$ 1.500,00	R\$ 810,00	R\$ 2.310,00
Mês 11		
Pedagogo	Estagiário de Ensino Médio	Valor total do Mês
R\$ 1.500,00	R\$ 810,00	R\$ 2.310,00
Valor Total do Projeto		R\$ 25.410,00

ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

9. Resultados e Metas:

O resultado obtido visa o aprimoramento do serviço prestado, contribuindo para um serviço sócio assistencial de qualidade. Para atingir o resultado esperado, será baseado nos valores quantitativos e qualitativos, buscando se atingir a meta aproveitamento total dos recursos utilizados.

a.) Resultados quantitativos:

Através do trabalho que será desenvolvido pelo Estagiário de Ensino Médio, terá uma melhoria no serviço administrativo da Entidade, pois ele atuará diretamente nas rotinas administrativas diárias e auxiliará nos serviços de banco e fluxo de documentos; aumento no número de recebimento de doações, pois o mesmo auxiliará na busca de parceiros e parcerias, além de auxiliar durante a sua carga horária no atendimento que vem até a Entidade realizar as doações.

b.) Resultados qualitativos:

O serviço prestado pelo Pedagogo terá resultados na melhoria do rendimento e notas escolares das crianças/adolescentes acolhidos; nas relações dos acolhidos com as cuidadoras, com a Equipe Técnica, com os familiares e responsáveis e entre eles; além do auxílio no trabalho e na relação com os voluntários.

10. Avaliação:

ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA

Alameda Faustina Franchi Annicchino, 770 – Chácara São José - Capivari – São Paulo.

Telefone administrativo: (019) 3491-1543 / Telefone telemarketing (019) 3492-2875

Inscrita no CNPJ (MF) 51.875.466/0001-71 – Fundada em 18.05.1960

Declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 569, de 25.03.1961.

de Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 3415, de 16.11.2004, da Secretaria Nacional de Justiça.

Para monitorar e avaliar o projeto, serão realizadas reuniões quinzenais entre a Equipe Técnica para a discussão das etapas e monitoramento das atividades executadas e dos prazos. Serão realizados grupos mensais com os Cuidadores para avaliar as práticas profissionais, discutir casos e nortear o respectivo trabalho. Serão realizados feedbacks em reuniões trimestrais com a diretoria da Instituição, informando sobre o Projeto e a Prestação de Contas conforme for solicitado.

11. Referências

BRASIL. Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS.2006.

BRASIL. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2013.

Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Rio de Janeiro: CEDECA, 2017. Disponível em: <http://www.chegadetrabalhoinfantil.org.br/wp-content/uploads/2017/06/LivroECA_2017_v05_INTERNET.pdf> Acesso em: 08 nov 2017.

REIS, R. M. A. 2010. A atitude antissocial de crianças adotadas como um caso particular de reação à deprivação. Dissertação de Mestrado. PUC-Campinas. Disponível em: <<http://tede.bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br:8080/jspui/bitstream/tede/250/1/Renata%20Mara%20Alves%20dos%20Reis.pdf>> Acesso em: 16 maio 2016.

SILVA, L.M. Análise winnicottiana do ambiente de acolhimento institucional de crianças em situação de risco. **Anais V CIPSI-Congresso Internacional de Psicologia**. Universidade Estadual de Maringá. Disponível em: <mppe.mp.br/mppe/institucional/.../172-area-protetiva?...analise-winnicottiana> Acesso em: 08 nov 2017.

Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Brasília: MDS, 2009.